
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 439/2008 de 26 de Setembro de 2008

Considerando que em 26 de Novembro de 2007 foi assinado o Acordo de Cooperação – Investimento Nº.82/2007 celebrado entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Santa Casa da Misericórdia da Calheta, que previa uma comparticipação, através do Plano de Investimentos e Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, para os custos dos projectos para a obra de construção do lar de idosos da Calheta, concelho da Calheta, com capacidade para 30 utentes.

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto alterar a clausula 3.ª do acordo referido, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 2.ª

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social comparticipará no investimento, com a quantia adicional de 32.145,00€ (trinta e dois mil cento e quarenta e cinco euros), o que considerando o montante já autorizado no acordo anterior, prefaz um total de 112.095,00€ (cento e doze mil noventa e cinco euros), através de dotação financeira do Plano de Investimentos e Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

7de Julho de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Costa*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, *Manuel António dos Santos*.